

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2.423 de 01 de junho de 2022, pág. 09:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 118/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora VERONICA CAROLINE CARVALHO MOREIRA, matrícula 8781, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730(setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/06/2022 e término em 30/05/2024, conforme processo nº 14935/2022 de 24/05/2022.

Corumbá, MS, 01 de junho de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 715d5364

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>